

ATA DA 79^a REUNIÃO DA CÂMARA DE FISCALIZAÇÃO. 7° ORDINÁRIA DE 2023, REALIZADA EM 18 DE JULHO DE 2023. (Reunião por videoconferência – Google Meet. Sistema gratuito).

Horário: 13h04 - Reunião realizada por Google Meet. Sistema gratuito. Membros presentes: os (as) Conselheiros (as) Contadores (as): Vice-Presidente de Fiscalização, Ética e Disciplina Arilson Brito do Nascimento; Ana Kissa de Moares Cambraia Moura (Conselheira Efetiva); Elvo Cenci (Conselheiro Efetivo); Gaspar Pereira da Silva (Conselheiro Efetivo); Valdson Guardiano (Conselheiro Efetivo); José Juvenal Vieira Júnior (Conselheiro Suplente); Diana Vaz de Lima (Conselheira Suplente); Fernando Cesar Guarany (Conselheiro Suplente); Kátia Bolina Carrião (Conselheiro Suplente) e os Conselheiros Técnicos em Contabilidade: Geraldo Lucimar Ribeiro (Conselheiro Efetivo) e Roberto Estevão de Castro (Conselheiro Efetivo). Justificativa de ausência: na forma regimental, justificaram a ausência: Jaqueline Pereira Rocha Torres (Conselheira Efetiva); Daniel Chaves Fernandes (Conselheiro Efetivo); José Carlos Alves de Barros (Conselheiro Suplente); Thiago Almeida Fernandes (Conselheiro Suplente); Ricardo da Silva Farias Passos (Conselheiro Suplente) participou da Reunião da Câmara de Registro CRCDF. Outras presenças: a Contadora Tatyane Lacerda Santana, a Coordenadora de Fiscalização Maria Eliete Oliveira Holanda, a Estagiária da Coordenadoria de Fiscalização, Ana Carla de Araújo Silva, a Assessora de Comunicação, Ana Carolina Coimbra Souza Barreto. I - Ordem do dia Julgamento de Processos: O Vice-Presidente de Fiscalização, Ética e Disciplina Arilson Brito do Nascimento concedeu a palavra a Conselheira Kátia Bolina Carrião para que a mesma fizesse a leitura do parecer exarado do processo em seu poder. 01 - Processo administrativo de fiscalização nº: 2023/000033-U - Organização: Art. 15, do D. Lei 9.295/46, com art. 1° da Res. CFC 1.555/18, por explorar atividades contábeis em empresa constituída sob a forma de organização contábil - ECGE - Sistemas & Consultoria Empresarial LTDA, CNPJ 21.268.018/0001-49, o que identificamos por meio de consulta no sitio da RFB, foi enviado o Oficio Circular n.º 003/2021 CRCDF-Fisc. e e-mail solicitando regularização e sem resposta, após envio da Notificação 2022/000350 - fiscalização eletrônica Ag. 12659. Parecer no sentido de aplicação da penalidade de multa de 2 (duas) anuidades, no valor de R\$ 537,00 (quinhentos e trinta e sete reais), totalizando a multa no valor de R\$ 1.074,00 (um mil e setenta e quatro reais), alínea "b" do Art. 27 do DL 9.295/46, com arts. 56 e 57, da Res. CFC 1.603/20 e com a Res. 1.680/2022, tendo em vista que ante a primariedade do autuado, entendo estar satisfatoriamente caracterizada a infração, sujeitando a organização às penalidades. Aprovado por unanimidade. O Vice-Presidente de Fiscalização, Ética e Disciplina Arilson Brito do Nascimento concedeu a palavra ao Conselheiro Roberto Estevão de Castro para que o mesmo fizesse a leitura dos pareceres exarados dos processos em seu poder. 01 - Processo administrativo de fiscalização nº: 2023/000042-U -Organização: Art.15 do DL 9.295/46 e com art. 6°, § 1º e art. 21 da Res. CFC 1.555/18, por manter em funcionamento a organização contábil Alisson de Castro Barboza 73168777153 - ME - CNPJ nº 18.232.519/0001-60, em condições irregulares. quando alterou o Capital Social e a Categoria para ME, sem proceder à necessária averbação da alteração contratual neste CRC - Distrito Federal, o que identificamos por meio do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, cujo fato ensejou a expedição da notificação nº 2022/000324, em 27/10/2022. Parecer no sentido de aplicação da penalidade de multa de 2 (duas) anuidades, no valor de R\$ 537,00 (quinhentos e trinta e sete reais), totalizando a multa no valor de R\$ 1.074,00 (um mil e setenta



e quatro reais), alínea "b" do Art. 27 do DL 9.295/46, com arts. 56 e 57, da Res. CFC 1.603/20 e com a Res. 1.680/2022, tendo em vista estar satisfatoriamente caracterizada a infração, sujeitando ao profissional às penalidades. Aprovado por unanimidade. 02 - Processo administrativo de fiscalização nº: 2023/000048-U -Organização: Art.15 do DL 9.295/46 e com art. 6°, § 1° e art. 21 da Res. CFC 1.555/18, por manter em funcionamento a organização contábil Weslei Leandro Dias 69949905168 - CNPJ nº 13.976.583/0001-32, alterando o nome empresarial para Soma Assessoria Contábil EIRELI - ME e aumento do Capital Social, sem proceder à necessária averbação da alteração contratual neste CRC - Distrito Federal, o que identificamos por meio do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, cujo fato ensejou a expedição da Notificação nº 2022/000333, em 28/10/2022. Parecer no sentido de aplicação da penalidade de multa de 2 (duas) anuidades, no valor de R\$ 537,00 (quinhentos e trinta e sete reais), totalizando multa no valor de R\$ 1.074,00 (hum mil e setenta e quatro reais), alínea "b" do Art. 27 do DL 9.295/46, com arts 56 e 57, da Res. CFC 1.603/20 e com a Res. 1.680/2022, tendo em vista estar satisfatoriamente caracterizada a infração, sujeitando ao profissional às penalidades. Aprovado por unanimidade. 03 - Processo administrativo de fiscalização nº: 2023/000087-U - Organização: Art.15 do DL 9.295/46 e com art. 6°, § 1º e art. 21 da Res. CFC 1.555/18, por manter em funcionamento a organização contábil Wallace Alberto Souza Da Silva 04314519150 - CNPJ nº 24.339.773/0001-65, alterando o nome empresarial para Wallace Alberto Souza da Silva - ME - CNPJ nº 24.339.773/0001-65, sem proceder a necessária averbação da alteração contratual neste CRC - Distrito Federal, o que identificamos por meio do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (cópia anexa), cujo fato ensejou a expedição da Notificação nº 2022/000360, DE 16/11/2022. Parecer no sentido de aplicação da penalidade de multa de 2 (duas) anuidades, no valor de R\$ 537,00 (Quinhentos e Trinta e Sete Reais), totalizando multa no valor de R\$ 1.074,00 (um mil e setenta e quatro reais), conforme previsto na Alínea "b" do Art. 27 do DL 9.295/46, com arts. 56 e 57, da Res. CFC 1.603/20 e com a Res. 1.680/2022, tendo em vista estar satisfatoriamente caracterizada a infração, sujeitando ao profissional às penalidades. Aprovado por unanimidade. Despacho de arquivamento pelo Vice-Presidente de Fiscalização, Ética e Disciplina, conforme o art. 44, inciso I, da Resolução 1.603/2020. 01 - Processo administrativo de fiscalização nº: 2023/000063-U - Organização: Art.15 do DL 9.295/46 e com art. 6°, § 1° e art. 21 da Res. CFC 1.555/18, por manter em funcionamento a organização contábil Edivan Azevedo Gomes 61166324168 -MEI, CNPJ nº 17.419.919/0001-17, sem averbação da alteração contratual no CRC, o que identificamos por meio do Cadastro nacional da Pessoa Jurídica. Parecer no sentido de arquivamento, conforme o artigo 44, inciso I, da Resolução 1.603/2020, tendo em vista a empresa Edivan Azevedo Gomes 61166324168, CNPJ 17.419.919/0001-17, requereu a averbação da alteração contratual neste CRCDF sob o número de protocolo 2023/001020, aprovado em 17/05/2023. 02 - Processo administrativo de fiscalização nº: 2023/000076-U - Art. 15 do DL 9.295/46 e c/c súmula CFC nº 14, por admitir o colaborador Wilson Ferreira Borges - bacharel em ciências contábeis - CPF nº XXX.108.855-XX, no cargo/função de assistente contábil -CBO 252210, executando serviços contábil, sem possuir o necessário registro profissional no CRC - Distrito Federal, o que identificamos por meio da relação anual de informações sociais - RAIS e do cadastro geral de empregados e desempregados CAGED, que originou a expedição do ofício-circular nº 2022/000363, de 27 de maio de 2022. Parecer no sentido de arquivamento, conforme o artigo 44, inciso I, da Resolução 1.603/2020, tendo em vista que o funcionário Wilson Ferreira Borges CNPJ



07.839.422/0001-02 requereu o registro cadastral neste CRCDF sob o número de protocolo 2023/000987, aprovado em 11/05/2023. 03 - Processo administrativo de fiscalização nº: 2023/000050-U - Organização: Art.15 do DL 9.295/46 e com art. 6°, § 1º e art. 21 da Res. CFC 1.555/18, por manter em funcionamento a organização contábil Levliane Freire Sousa 98592777100 - CNPJ 23.057.794/0001-25, alterando o nome empresarial para LFS Contabilidade LTDA - ME e aumentando o Capital Social, sem proceder a necessária averbação da alteração contratual neste CRC- Distrito Federal, o que identificamos por meio do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, cujo fato ensejou a expedi\'e7\'e3o da Notificação 2022/000291, em 26/10/2022. Parecer no sentido de arquivamento, conforme o artigo 44, inciso I, da Resolução 1.603/2020, tendo em vista a empresa Leyliane Freire Sousa CNPJ 23.057.794/0001-25 requereu a averbação da alteração contratual neste CRCDF sob o número de protocolo 2023/001050, aprovado em 29/06/2023. Demais processos pautados: O conselheiro relator José Juvenal Vieira Junior estava presente mas solicitou a prorrogação de prazo para julgamento dos processos para a próxima reunião: 01 - Processo administrativo de fiscalização nº: 2023/000054-U - Organização: Art.15 do DL 9.295/46 e com art. 6°, § 1° e art. 21 da Res. CFC 1.555/18, por manter em funcionamento a organização contábil Simas Marconi de Oliveira Gomes 60266279520 - CNPJ nº 14.446.183/0001-88, em condições irregulares, por haver alterado o nome empresarial para Simas Marconi de Oliveira Gomes - ME e aumentou o Capital Social, sem proceder a necessária averbação da alteração contratual neste CRC - Distrito Federal, o que identificamos por da Pessoa Jurídica, cujo fato ensejou a expedição da Notificação nº 2022 meio do Cadastro Nacional /000334, em 28/10/2022. 02 - Processo administrativo de fiscalização nº: 2023/000046-U - Organização: Art.15 do DL 9.295/46 e com art. 6°, § 1° e art. 21 da Res. CFC 1.555/18, por responder pela organização contábil Empresário Individual Adriano Franco Barboza 98729748100 - CNPJ nº 27.116.681/0001-04, funcionado em condições irregulares, por falta de averbação da alteração contratual que a transformou em Adriano Franco Barboza 98729748100 - ME, perante o CRC-Distrito Federal, o que identificamos por meio do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, cujo fato ensejou a expedição da Notificação nº 2022/000344, em 31/10/2022. A conselheira Ana Kissa de Morais Cambraia Moura estava presente, mas solicitou a prorrogação de prazo para julgamento dos processos para a próxima reunião: 01 - Processo administrativo de fiscalização nº: 2023/000061-U - Organização: Art. 15 do DL 9.295/46, c/c art. 1° da Res. CFC 1.555/18, por explorar atividades contábeis em empresa constituída sob a forma de organização contábil, com registro cadastral baixado no CRCDF, o que identificamos por meio de consulta no sitio da RFB, foi enviado o Oficio Circular n.º 003/2021 CRCDF-Fisc. e e-mail solicitando regularização e sem resposta até a presente data. 02 - Processo administrativo de fiscalização nº: 2023/000035-U -Organização: Art.15 do DL 9.295/46 e com art. 6°, § 1º e art. 21 da Res. CFC 1.555/18, por manter em funcionamento a organização contábil Mauricio Alves da Silva 00677147147 - MEI - CNPJ nº 24.172.407/0001-64, alterando o nome empresarial para Mauricio Alves Da Silva - ME, sem proceder à necessária averbação da alteração contratual neste CRC- Distrito Federal, o que identificamos por meio do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, cujo fato ensejou a expedição. 03 - Processo administrativo de fiscalização nº: 2023/000058-U - Organização: Art.15 do DL 9.295/46 e com art. 6°, § 1° e art. 21 da Res. CFC 1.555/18, por manter em funcionamento a organização contábil Washington da Silva Leal 09957334735 - DF-002091/O - CNPJ nº 16.536.980/0001-81, alterando o nome empresarial para WMI Contabilidade LTDA, entradas e saídas de sócios, atividades econômicas, título de



Brasília/DF, 18 de julho de 2023.

estabelecimento, objeto social e aumento de capital social, sem proceder a necessária averbação da alteração contratual neste CRC- Distrito Federal, o que identificamos por meio do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (cópia anexa), cujo fato ensejou a expedição da Notificação nº 2022/000362, em 17/11/2022. Processo adiado devido a ausência justificada do conselheiro relator Thiago Almeida Fernandes: 01 - Processo administrativo de fiscalização nº: 2023/000056-U - Organização: Art.15 do DL 9.295/46 e com art. 6°, § 1° e art. 21 da Res. CFC 1.555/18, por manter em funcionamento a organização contábil Josué Alves dos Santos 94633290134 MEI -CNPJ nº 13.073.375/0001-23, alterando o nome empresarial para Josué Alves dos Santos 94633290134- ME, sem proceder a necessária averbação da alteração contratual neste CRC- Distrito Federal, com que identificamos por meio do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, cujo fato ensejou a expedição da Notificação nº 2022/000316, em 26/10/2022. Processo adiado devido a ausência da conselheira Luciana Formiga Rodolfo Vasconselos: 01 - Processo administrativo de fiscalização nº: 2023/000017 - Organização: Art. 15, do D. Lei 9.295/46, com art. 1º da Res. CFC 1.555/18, por explorar atividades contábeis em empresa constituída sob a forma de organização contábil (Fortunato Gastro Bar EIRELI CNPJ 24.053.937/0001-93), sem registro cadastral no CRCDF, o que identificamos por meio de consulta no sitio da RFB, foi enviado o Oficio Circular n.º 003/2021 CRCDF-Fisc. e e-mail solicitando regularização e sem resposta, após envio da Notificação 2021/000310 - fiscalização eletrônica Ag. 12621. 02 - Processo administrativo de fiscalização nº: 2023/000019 - Organização: Art. 15, do D. Lei 9.295/46, com art. 1° da Res. CFC 1.555/18, por explorar atividades contábeis em empresa constituída sob a forma de organização contábil (L A DA Silva Assessoria e Consultoria CNPJ 25.340.861/0001-40), sem registro cadastral no CRCDF, o que identificamos por meio de consulta no sitio da RFB, foi enviado o Oficio Circular n.º 003/2021 CRCDF-Fisc. e e-mail solicitando regularização e sem resposta, após envio da Notificação 2021/000288 - fiscalização eletrônica Ag. 12602. Processo adiado devido a ausência justificada da Conselheira Jaqueline Pereira Rocha Torres: 01 - Processo administrativo de fiscalização nº: 2022/000134-U - Organização: Art. 15, do D. Lei 9.295/46, com art. 1° da Res. CFC 1.555/18, por explorar atividades contábeis em empresa constituída sob a forma de organização contábil - GS Gualberto Contabilidade e Tecnologia LTDA CNPJ 34.766.122/0001-05, sem registro cadastral no CRCDF, o que identificamos por meio de consulta no sitio da RFB, foi enviado o Oficio Circular n.º 003/2021 CRCDF-Fisc. solicitando regularização e sem resposta até a presente data. 02 - Processo administrativo de fiscalização nº: 2023/000065-U - Organização: Art.15 do DL 9.295/46 e com art. 6°, § 1° e art. 21 da Res. CFC 1.555/18, por manter em funcionamento a organização contábil Alexandre Guil. Guimaraes De Andrade 292683971-53- MEI, CNPJ Nº 20.875940/0001-31, sem averbação da alteração contratual no CRC, o que identificamos por meio do Cadastro nacional da Pessoa Jurídica. As reuniões das Câmaras de Ética e Disciplina e de Fiscalização foram realizadas em paralelo. ENCERRAMENTO E APROVAÇÃO DA ATA: Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 14h48. Eu, Maria Eliete Oliveira Holanda , lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelo Vice-Presidente e Conselheiros presentes.

> SHCS CR QD 505, Bl. C, Loja 45 – Brasília/DF – Cep: 70350-530 Telefone: (61) 3321-1757 Fax: (61) 3321-1747 crcdf@crcdf.org.br – www.crcdf.org.br



Arilson Brito do Nascimento Vice-Presidente de Fiscalização, Ética e Disciplina

Ana Kissa de Morais Cambraia Moura Conselheira Elvo Cenci Conselheiro

Gaspar Pereira da Silva Conselheiro Geraldo Lucimar Ribeiro Conselheiro

Kátia Bolina Carrião Conselheira Roberto Estevão Ribeiro De Castro Conselheiro

José Juvenal Vieira Júnior Conselheiro Valdson Guardiano Conselheiro

Diana Vaz de Lima Conselheira Fernando Cesar Guarany Conselheiro